 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 037	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR		DATA DA PUBLICAÇÃO: 23 JAN 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

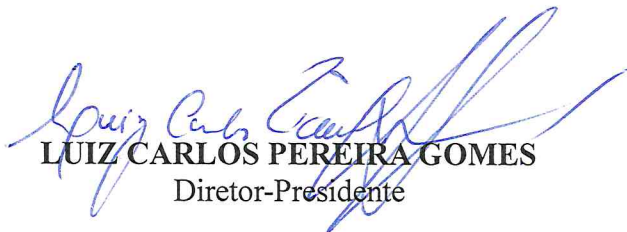
- o Requerimento da empregada, de 02/12/2019;
- o Processo EBC nº 0094/2020, de 10/01/2020; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada PAULA SOBRINO DE SOUZA ASSUMPCÃO, ACP/ Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 13558, no período compreendido entre o dia 24/01/2020 e 23/01/2021.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

